



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 502/2017

REVOGA A LEI 2235/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 2.235, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A devolução dos valores recebidos a título de revisão geral anual, durante a vigência da Lei nº. 2235/2017, deverá ser efetivada através de desconto em folha, pelo órgão pagador.

Art. 3º Os valores a serem devolvidos deverão ser atualizados monetariamente.

Art. 4º Fica autorizado o desconto em 4 (quatro) parcelas mensais, a partir da vigência desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Sousa, 25 de abril de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
-Presidente-

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA
-Vice-Presidente-

MARIA IMACULADA WAMSER
-Secretária-